

LEI N° 314

Revoga a Lei Municipal N°. 194 de 10 de maio de 2004, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal N°. 194 de 10 de maio de 2004.

Art. 2° - Ficam ratificadas todas as despesas realizadas em desacordo com o Art. 2° da Lei N°. 194 de 10 de maio de 2004, bem como a ausência do cumprimento das demais formalidades contidas no art. 3° da mesma Lei.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 20 de maio de 2011.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal